

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 3510

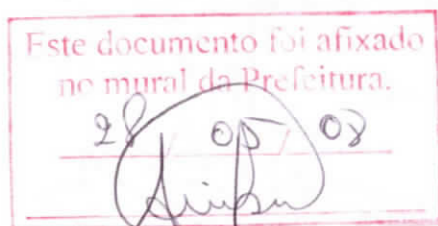
JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 92 da Lei Municipal nº 552, e no artigo 40 da Lei nº 1230, atendendo solicitação protocolada sob Nº 30640, de 06.05.2008, resolve;

CONCEDER:

Licença Sem Vencimentos pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 01.06.2008, para a servidora municipal **Cleonice Alves de Mello**, RG nº 6.979.120-4 e CPF nº 005.978.829-16, para tratar de assuntos de ordem particular.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e oito.




JUVENAL GHETTINO
Prefeito Municipal